

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

Ofício nº. 171/2020 – GAB/Paula Belmonte

Brasília, 20 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

OSNEI OKUMOTO**Secretário de Estado**

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

STN - Asa Norte, Brasília - DF, 70086-900

Brasília/DF

c/c

Ao Excelentíssimo Senhor

BRUNO TEMPESTA**Secretário-adjunto de Gestão e Saúde**

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

STN - Asa Norte, Brasília - DF, 70086-900

Brasília/DF**Assunto:** Requisição/Solicitação de Cópia de Processos e outros documentos**Senhor Secretário,**

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Deputada Federal integrante da Bancada Parlamentar do Distrito Federal no Congresso Nacional, solicito, com a máxima urgência, a disponibilização de cópia **integral** dos processos e documentos abaixo listados, os quais poderão ser disponibilizados por meio digital (pen driver, nuvem, DVD, ou outra), quais sejam:

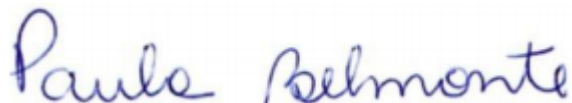
1. Cópia integral do processo administrativo de que trata o procedimento licitatório (ou dispensa) referente ao **ajuste/termo de contratação** firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa CONTARPP Engenharia Ltda, para a construção do Hospital de Campanha do Mané Garrincha (*favor disponibilizar inclusive cópia dos processos de medição, liquidação e pagamento das respectivas despesas, inclusive de eventuais aditivos/aditamentos ao contrato*);
2. Cópia integral do processo administrativo que trata do ajuste/contrato firmado entre a Secretaria de Saúde e a **Empresa CONTARPP Engenharia Ltda.**, cujo objeto seja o atendimento de demandas do Hospital Regional da Asa Norte – HRAN (*favor disponibilizar inclusive cópia dos processos de medição, liquidação e pagamento das despesas, inclusive de eventuais aditivos/aditamentos ao contrato*);
3. Encaminhar cópia de documentos de eventual(is) reconhecimento(s) de dívida/indenização, referente ao exercício de 2020, cuja credora seja a Empresa CONTARPP, face eventual execução de serviços ou fornecimento de bens sem a devida cobertura contratual (se foi o caso);
4. Documentos que comprovem o início exato das obras de construção do hospital de campanha no Estádio Mané Garrincha – ordens de serviço, relatório de comissão de fiscalização da execução do contrato, da unidade técnica e administrativa da Secretaria responsável, entre outros;
5. Documentos que comprovem as tratativas iniciais entabuladas entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde do DF (ou outro Órgão) e a Empresa ODEBRETCH, para a construção de Hospital de Campanha, caso tenha havido de fato essa negociação entre as partes. Em caso afirmativo, encaminhar os respectivos documentos e as devidas justificativas e informações pelos motivos que não prosperou;
6. Informações sobre as negociações para a construção do Hospital de Campanha do Estádio Nacional de Brasília (Mané Garrincha), se foram tratadas entre a Empresa contratada e a Secretaria de Saúde, TERRACAP, Consultoria Jurídica do Governador do Distrito Federal, NOVACAP ou outro Órgão distrital. Favor descrever a atuação de cada um dos participantes;
7. Encaminhar, de forma separada aos autos licitatórios, os respectivos documentos contendo as informações técnicas, despachos e pareceres que justificaram o afastamento dos licitantes do procedimento licitatório que culminou na contratação da Empresa CONTARPP;

8. Documentos que tratam da eventual oferta de doação de materiais para o Hospital de Campanha pela Empresa Sangoban e se houve ou não o recebimento dos mesmos. E, ainda, informações e cópia integral de eventuais ajustes/termos de contratação da empresa Sangoban com a Secretaria de Saúde do DF;
9. Informações sobre eventual contratação da Empresa Sangoban pela Secretaria de Saúde – há contratos? Ou já houve alguma outra forma de contratação com a Empresa Sangoban? Há Algum ajuste em andamento ou já encerrado? Favor descrever e encaminhar as respectivas cópias dos autos.

Neste contexto, considerando que os recursos públicos executados em grande parte das referidas contratações são oriundos do Orçamento Geral da União, a presente solicitação se baseia, tanto na Lei de Acesso a Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011, bem como de acordo com as prerrogativas constitucionais parlamentares, de fiscalização dos atos do Executivo, principalmente no atual momento em que se vivencia famigeradas notícias de fortes indícios de corrupção no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que culminou na decretação da prisão preventiva de parte dos então gestores dessa Pasta em 2019, no meio das ações de combate ao COVID-19.

Por fim, considerando a urgência que o caso requer, solicitamos o envio dos documentos/processos administrativos elencados nos itens 1 a 4 acima no prazo de até 72hs, oportunidade em que disponibilizo o e-mail institucional deste Gabinete Parlamentar para eventuais comunicações que se façam necessárias: dep.paulabelmonte@camara.leg.br.

Atenciosamente,



Deputada Federal **Paula Belmonte**

Relatora da Comissão Especial COVID-DF